

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018:** *Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Rui Manuel Lopes da Silva, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente começou por fazer referência à participação do Município de Oliveira de Azeméis, integrado na Área Metropolitana do Porto, na primeira Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto que se realizou no dia 20, no Palácio de Queluz, para a apresentação de um conjunto de propostas resultantes de um trabalho desenvolvido em conjunto por estas duas Áreas Metropolitanas ao Governo. “A iniciativa teve a participação do Senhor Presidente da República, na parte da manhã, que abriu a sessão, e na parte da tarde o Senhor Primeiro Ministro acompanhou os trabalhos. As preocupações da Área Metropolitana do Porto e de Lisboa centram-se sobretudo em questões ligadas à mobilidade e aos transportes, numa perspetiva de reforço daquilo que é o papel da ferrovia nas questões de mobilidade, com especial atenção para aquilo que serão os recursos financeiros disponíveis no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2030. A medida mais importante de todas, além dos investimentos num conjunto de infraestruturas ferroviárias, é a questão de um passe único. Um passe único, de custo único, que permita a sua utilização, em qualquer uma das Áreas Metropolitanas, indistinta, com um preço substancialmente inferior aos preços médios que atualmente são praticados nestas duas Áreas Metropolitanas e permita usufruir de todo o tipo de transportes públicos (rodoviários, ferroviários, etc...) que operam nessas duas Áreas Metropolitanas. Nas questões da mobilidade foram analisadas várias formas de transporte desde o metro ligeiro, o metro pesado, transportes rodoviárias, BRT – Bus Rapid

*Transit, Metrobus, onde foram abordadas as várias soluções que hoje estão a ser implementadas na Europa como soluções a serem equacionadas num plano integrado para as Áreas Metropolitanas. Na Área Metropolitana do Porto o que se vai fazer é encomendar um plano metropolitano de transportes, precisamente para podermos ter o trabalho de casa feito aquando do próximo Quadro Comunitário de Apoio. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, nesta questão dos transportes, a questão relevante para nós não é trazer o Metro do Porto até Oliveira de Azeméis. A nós interessa-nos a requalificação da linha do Vale do Vouga e reduzir substancialmente os tempos de transporte desde Oliveira de Azeméis até Espinho com material circulante que ofereça outras comodidades para os utilizadores e ter soluções de estacionamento que permita que as pessoas possam deixar as viaturas nas imediações das estações. Outra questão que foi abordada tem a ver com a Habitação Social. É uma questão que preocupa o País e o que se preconiza é que um conjunto de imóveis de habitação social que é propriedade da Reabilitação Urbana passe para a esfera dos Municípios para serem os municípios a cuidar dessa habitação social. Essa é a medida no domínio da habitação social. Depois existe um plano de construção de habitação de custo controlado que permite que a classe média/ baixa tenha possibilidade de atenuar muito dos efeitos que se estão a verificar no aumento de custo de habitação nas cidades principais (Porto, Lisboa, Braga) em resultado do aumento de procura por parte dos operadores turísticos. No domínio da habitação estas serão, porventura, as mais relevantes.=====*

*Foi abordado também o tema da descentralização de competências. O processo de descentralização no domínio do ordenamento do território do ambiente: Como sugestão, os planos diretores municipais serem geridos, supervisionados, pelas Áreas Metropolitanas. Uma das propostas apresentadas pelas áreas metropolitanas foi serem as próprias áreas metropolitanas a gerir os fundos comunitários, os quadros comunitários e os planos operacionais regionais. No âmbito da descentralização de competências, no domínio do ambiente fiquei um pouco desiludido porque não aprofundamos aquilo que podíamos fazer e aquilo que nós falamos tem a ver com questões de fiscalização e jurisdição dos municípios que têm praias. Foram constituídos grupos de trabalho que até junho apresentarão uma versão final e espero que a descentralização de competências nesta matéria saia mais reforçada. Outro tipo de descentralização de competências: Equipamentos Culturais – não temos nenhum equipamento que seja do Estado e esta questão, para nós, não é relevante. =====*

*Património: Há uma pretensão que pode ser importante para nós, mas também é um facto que ela não foi suficientemente densificada para percebermos, por um lado, o timing, por outro lado, toda a tramitação processual, de que forma é que se pretende fazer essa passagem. Trata-se de devolver em alguns casos, noutros casos transferir para as autarquias, os imóveis da Administração Central que estejam em estado de degradação e não esteja previsto nenhum tipo de utilização. Aqui teríamos dois equipamentos: Antigo Palacete e Antigo Centro de Saúde que se encaixariam no conjunto de equipamentos que seriam transferidos para as autarquias ficando*

*com a responsabilidade de os cuidar, manter, sem qualquer ónus, desde que esses equipamentos fossem afetos a serviços Camarários. =====*

*Relativamente à descentralização de competências em matéria de saúde e em matéria de educação: em matéria de saúde, a descentralização de competências prevê a transferência dos assistentes operacionais, e em matéria de educação não está prevista essa transferência. Relativamente à Educação, nós já assumimos essa responsabilidade através do Programa “Aproximar Educação”, com três centenas de funcionários que ficam num quadro de indefinição e que, para o Município de Oliveira de Azeméis, esse é um assunto particularmente grave que queremos ver esclarecido. Descentralização de competências em matéria de Saúde não prevê a transferência de médicos, enfermeiros e de técnicos especializados de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, prevê a transferência de instalações, a gestão dos horários e, eventualmente, a gestão de algumas valências. Na Educação é aquilo que acontece no Programa “Aproximar a Educação” mas sem a questão da possibilidade de as autarquias ficarem com os assistentes operacionais das escolas. =====*

*Dar nota também de que tivemos (eu o e o Senhor Vice-Presidente) uma reunião com a Senhora Secretária de Estado, Alexandra Leitão, no passado dia 15, onde se falou na requalificação das Escolas Ferreira da Silva e de Fajões: Como sabem, entre as verbas que tínhamos disponíveis no PDCT e aquilo que resultou do concurso dessas obras, estamos a falar de um diferencial de cerca de um milhão de euros, ou seja, a Autarquia tinha que aceitar essas duas escolas pagando 1 milhão de euros e aceitando uma requalificação que não chega a ser metade das necessidades reais em termos de recursos financeiros que nós precisaríamos para requalificar essas escolas e cumprir aquilo que estava preconizado no Programa “Aproximar a Educação” que era: recebermos essas escolas, desde que nos fossem entregues devidamente requalificadas e com recursos financeiros que proviriam do Orçamento Geral do Estado. O que nós fomos questionar foi precisamente se o Ministério da Educação estaria disponível para assumir a responsabilidade de, com o esforço do Orçamento de Estado, nos compensar por esse milhão de euros. Aquilo que nós estamos à espera é que nos seja apresentado, por parte da Secretaria de Estado, uma solução para este problema. Houve alguma receptividade para encontrar a solução ou desenhar uma solução que defenda os interesses do Município de Oliveira de Azeméis e da própria comunidade escolar; =====*

*Mais uma informação: no dia 04 de abril, às 21,00 horas, vamos ter a visita da Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, que vai fazer a apresentação do Orçamento Participativo para Portugal e gostaria muito que estivessem presentes. Fica aqui o convite; =====*

*Tive uma reunião na Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional sobre a questão da devolução dos cerca de 500 mil euros do Centro Interpretativo do Vidro. E não há rigorosamente nada a fazer; esse dinheiro estará irremediavelmente perdido e teremos que o devolver. O que vamos fazer é promover uma reunião com a Agência de Desenvolvimento e Coesão, no sentido de procurar pagar esta verba no máximo prazo legal permitido. O que*

*importa sublinhar é que não só perdemos estes 500 mil euros, como perdemos os 85% da candidatura. E isso é um facto que nos entristece, para além de que o equipamento se encontra por requalificar e o esforço que nós teremos de fazer para o concluir é hercúleo para aquilo que é a capacidade e a conjugação da capacidade com limitações para concretizar este investimento. Não há nada a fazer em relação a isto. Queria que ficassem completamente tranquilos de que tudo foi feito do que estava ao nosso alcance para procurar resolver esta situação. Esta situação estava praticamente consumada em fevereiro/março 2017, e depois disso o processo foi tremendamente complexo e muito difícil de resolver porque – como sabem - o empreiteiro abandonou a obra e a partir daí ficou quase impossível dar cumprimento àquilo que havíamos acordado com a entidade de gestão;=====*

*Dois votos de felicitações: Quando vemos oliveirenses a ocupar cargos nacionais, cargos de prestígio- Dr<sup>a</sup> Carla Rodrigues, nossa Vereadora, foi eleita Presidente da Comissão Nacional de Procriação Medicamente Assistida. Desejo votos de muito sucesso e que esse trabalho seja um trabalho que permita que todos nós dele beneficiemos, no sentido de que a comunidade oliveirense saia reforçada com o papel, estou certo, vai desempenhar com muita mestria e com muita elevação; e para o Comendador Manuel Santos Gomes que foi reeleito Presidente da CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal. Esta reeleição é o reconhecimento da importância do papel que ele vem desempenhando no mundo rural. O Município de Oliveira de Azeméis e todos o felicitamos e desejamos votos de um excelente trabalho.”=====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Muito obrigada pelo voto de felicitações, tudo farei para estar à altura deste desafio e também no desempenho das minhas funções dignificar e honrar Oliveira de Azeméis. Penso que é a primeira vez que um oliveirense preside a uma entidade reguladora, é com muito orgulho, com muito gosto e também com sentido de responsabilidade que o faço. O assunto que trazemos cá hoje tem a ver com a Educação. Na intervenção que o Senhor Presidente fez inicialmente, a propósito da Cimeira das Áreas Metropolitanas, esse assunto já foi abordado e como pode constatar, o caminho é da descentralização de competências de diversas áreas que ainda não foram descentralizadas e é o aprofundamento de outras áreas onde essa descentralização já teve o seu início. Estou a falar do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na área da educação – Contrato de Educação e Formação Municipal. Este contrato vincula o Município de Oliveira de Azeméis - independentemente da opinião do Senhor Presidente que já manifestou não ser muito favorável – mas vincula e portanto nós estamos obrigados a cumprir este contrato. Este processo de descentralização visa aproximar a decisão política dos destinatários, neste caso do Município, dos Agrupamentos de Escolas da Comunidade Educativa. E para nós é importante esta descentralização, este aproximar da decisão política aos destinatários dessa mesma decisão política. Também é uma forma de afirmação e de responsabilização do Município de Oliveira de*

*Azeméis que assim se compromete ainda mais com o desafio da qualidade da Educação. Este contrato impõe-nos uma série de obrigações. Obrigações que nós temos de cumprir para honrar o contrato que o Município assinou e esses compromissos, até à tomada de posse deste novo executivo, foram integralmente assumidos pelo executivo anterior, com ótimos resultados e com o apontar do exemplo Oliveirense como sendo um bom exemplo de como desenvolver este processo de descentralização. O que gostaria de perguntar era o que é que tem acontecido em relação a este processo de descentralização, depois de o Senhor Presidente e este novo executivo tomar posse? Se estão a ser cumpridas as obrigações que o contrato impõe? Em relação ao Plano Estratégico Educativo Municipal: nós tínhamos um projeto educativo municipal que terminou em 2017 – se efetivamente já temos um Plano Estratégico Educativo Municipal? Conselho Municipal de Educação: é um órgão fundamental na execução deste contrato: Tem reunido? Quando é que vai reunir? O que é que tem resultado dessas reuniões? É obrigação do Município, está no contrato, a articulação e diálogo permanente com os Agrupamentos de Escolas. Entendemos que esta obrigação existe, independente do contrato, este diálogo permanente, esta aproximação, esta articulação tem que ser constante, tem que ser quase semanal e não apenas por obrigação do contrato. Pergunto: Como é que tem decorrido este diálogo? Como é que tem sido feita a avaliação deste processo? Tem sido feita? Tem sido auscultada a opinião dos diretores das escolas em relação a este processo de descentralização de competências? Em relação às escolas, o Senhor Presidente já nos fez saber que está a tentar resolver. A verdade é que nós temos duas escolas bastante degradadas, não é de hoje, é de há muitos anos atrás. A responsabilidade é efetivamente do Ministério da Educação que nunca fez obras e é urgente resolver esta situação. Portanto, esperemos de facto que haja uma resposta positiva do Ministério da Educação em relação a este assunto. Este contrato tem a duração de 4 anos, será revisto em 2019. Pergunto: Qual vai ser a nossa postura? Pretendem dar seguimento a esta delegação de competências e aprofundar esta delegação de competências? E, se não o pretendem fazer, qual é o “Plano B” que este executivo apresenta como solução para a gestão da educação no Município de Oliveira de Azeméis? Em termos genéricos, qual é o lugar da educação nas prioridades do executivo? =====*

*Protocolo da “Cerciaz”: nós, na reunião de 14 de dezembro, fomos surpreendidos com a resolução unilateral deste protocolo entre o Município e a “Cerciaz”. Na altura, o Senhor Presidente disse que o protocolo não estava dentro da legalidade, que a instituição iria ser apoiada com regras dentro da legalidade e que o executivo estava a estudar a melhor forma de o fazer. Volvidos mais de três meses nós gostaríamos de saber se essa solução já foi encontrada, há alguma forma alternativa de apoio à instituição e de que forma é que o Município pretende apoiar a inserção profissional de jovens com deficiência?” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral que fez a seguinte intervenção: “O “Aproximar a Educação” é um processo novo para os 14 municípios que aderiram a este projeto-piloto do qual decorreu a passagem para o*

*município de cerca de 300 técnicos e operacionais sendo na sua maioria mulheres. Os contratos têm de seguir normalmente o seu desenrolar. O que foi discutido e analisado nesta primeira Cimeira foi a extensão da delegação de competências na área da educação para todos os municípios e por outro lado avaliar os projetos-piloto desenvolvidos nos 14 municípios, entre eles o nosso, o que é para continuar e o que pode ser estendido a outros municípios. O Município tem que ser financiado para que os salários deles sejam assegurados. Portanto ou a nova lei pressupõe a transferência automática das competências, ou terá de haver, nestes 14 municípios que estão no Programa “Aproximar a Educação” renegociação com os 14 municípios que celebraram os contratos. Vamos continuar a desenvolver os procedimentos necessários. Contudo, se por um lado na economia de escala tivemos alguns ganhos, por outro existem alguns constrangimentos que gostaríamos de ver resolvidos. Dou como exemplo a organização de turmas no início do ano letivo. Se calhar, deveria haver um rácio concelhio de turmas e quanto ao demais, depender da estratégia fixada por cada município. Neste momento, um Diretor solicitou a renúncia do cargo, não tendo o Município, oficialmente, sido contactado sobre essa situação. Portanto, sendo um Município “Aproximar Educação” seria de bom-tom que a DGEstE desse pelo menos um telefonema para a Câmara Municipal, colocando a questão. Sabendo disso, obviamente, de forma informal, tive de pedir para me enviarem um e-mail a dar nota dessa situação para que, oficialmente, fosse informado e posteriormente fui eu próprio que tive de ligar para o Senhor delegado da DGEstE dizendo que sabia que essa situação estava a acontecer, quando e quais eram os procedimentos que se seguiam para a substituição do Diretor. Portanto, há questões que poderiam ser trabalhadas de outra forma. Este Programa “Aproximar a Educação” tem coisas boas, mas se for estendido ao País nós seremos, independentemente das opiniões pessoais de cada um de nós, obrigados a receber. Se não for estendido em 2018/2019, fim do próximo ano letivo, teremos de tomar uma posição em conjunto com o Ministério da Educação para saber o que fazer neste domínio. Quanto ao Conselho Municipal da Educação: Acontecerá no fim de abril a primeira reunião. Sobre o Projeto Educativo Municipal: A Divisão da Educação está a trabalhar nesse sentido para que exista esse novo projeto. Sobre este Programa “Aproximar a Educação”, não temos interlocutor com o Governo, ou seja, os municípios há cerca de um ano que não fazem reuniões/avaliações deste “Programa” porque esse interlocutor pediu a demissão e não foi substituído. Na reunião com a Senhora Secretária de Estado demos nota dessa situação - que estamos um pouco abandonados neste domínio e questionamos se nós (Município) podemos pedir uma reunião com os outros municípios e com o Governo. Claro que qualquer dos outros municípios o pode fazer, mas é estranho que tenha de ser um Município, individualmente, com essa preocupação. Devia ser o interlocutor que faz essa ligação a reunir os municípios e a fazer essa avaliação. Demos nota dessa nossa insatisfação e já disse que esperamos mais algum tempo; se entretanto não tivermos qualquer informação, nós - Câmara de Oliveira de Azeméis - vamos contactar outros municípios para, de uma forma conjunta, exigir ao Ministério da Educação que reúna e que nos ouça. Até porque muitos dos 14 municípios que estão neste “Programa” trocaram, provavelmente, de*

*executivo, com novos vereadores da educação que também estão no início do mandato, querem ter essas orientações e pretendem, nas reuniões de Câmara, poder passar essa informação de forma correta. =====*

*O Mercado à Moda Antiga – foi apresentado junto com as Corporações de Bombeiros, que estão no cartaz e são imagem deste ano do “Mercado”, a Conceição Ferreira e os Espantalhos. Queremos dar um novo impulso à questão da marca “Espantalhos em Oliveira de Azeméis” e fizemos essa apresentação pública para 19 e 20 de maio – as inscrições estão a decorrer. Teremos também a presença forte das Associações e de Artesãos e queremos reforçar ainda mais a questão das artes e ofícios presentes no mercado. Também dar nota que depois da deliberação tomada na última reunião de Câmara, já reunimos com a Comissão de Festas de La-Salette e já estão a trabalhar. Será um evento que muito orgulha os oliveirenses.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: “Também nos queremos associar e congratular pela apresentação do Mercado à Moda Antiga, pela excelente iniciativa e desta forma homenagear os nossos Bombeiros. Dar uma nota que não recebi, julgo que os outros vereadores também não, nenhum convite para a apresentação. Também não aconteceu para o pequeno-almoço com os empresários promovido pela Autarquia (dia 20). Faz amanhã cinco meses que o novo executivo tomou posse e uma das primeiras medidas, pelo menos com impacto visual, levadas a cabo por este executivo foi a suspensão do sistema de água em três das mais emblemáticas fontes da nossa cidade: Fonte na rotunda do Largo Luis de Camões – (rotunda do Rainha); Praça José da Costa e na Rotunda do Bombeiro. Na altura a justificação dada foi que tinha a ver com problemas no funcionamento do sistema de água que originava fugas de água e consumos anormais, que se traduzia no aumento da fatura da água a pagar por mês. Também foi usado e existia, de facto, na altura, o argumento de que estávamos num período de seca extrema por todo o País e que a autarquia também devia dar o exemplo. A verdade é que passados cinco meses as fontes continuam sem água; não é agradável. A questão que eu coloco é se 5 meses não foram suficientes para se resolver o problema, para se reparar o que estava mal para que os sistemas de água pudessem voltar a ser eficientes? E, de uma forma muito concreta, para quando é que está previsto que estas três fontes possam voltar a ter o sistema de água a funcionar?” =====*

*===== Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Inês Lamego que deu nota que no dia 23 de março a Câmara Municipal, em parceria com a Comissão de Saúde, promove o Dia Municipal das Escolhas Saudáveis. Um programa de forma mais alargada que envolve a comunidade e parceiros onde foi elaborada uma proposta de menu saudável - Almoço Saudável – enviado a toda a Rede Escolar, IPSS's e Restaurantes aderentes (para Rede Escolar o menu será Sopa da Alegria, - Hambúrguer do Popeye); na parte da tarde será o “Time Out” Fábrica da Vadia - foram convidadas duas turmas de cada um dos*

cinco Agrupamentos de Escolas, 8º e 9º anos (cerca de 400 alunos). À noite – Biblioteca Municipal Ferreira de Castro – às 21,00 horas, a apresentação do Programa “SleepWell-OAZ – apresentação dos questionários, feitos online, de diagnóstico a cerca de 600 alunos do 6º ano das escolas dos 5 Agrupamentos, em parceria com a Escola Superior de Saúde Aveiro – Norte.

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Associamo-nos às felicitações já transmitidas à Dr.ª Carla Rodrigues e ao Comendador Manuel Santos Gomes e formulamos também as maiores felicidades no desempenho dos seus cargos e das funções que esses cargos implicam. Relativamente à primeira Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto: tenho alguma preocupação pelo facto de esta Cimeira não ter sido extensível às Unidades Intermunicipais e a outras Associações Municipais e temo que realmente esta vontade manifestada neste encontro, sobretudo de descentralização de competências e outros planos tão abrangentes e tão agregadores, realmente não sejam exequíveis por não ter essa abrangência que tem que ter e que as decisões públicas também tem de primar por uma vontade de promover a igualdade na distribuição das competências e dos respetivos financiamentos. É uma primeira Cimeira e esperemos que muitas mais ocorram para que todos sintamos que há uma necessidade de redistribuir funções, competências e isso poderá trazer também uma melhor rentabilização e uma prestação de serviços que é esse o objetivo primário da função e da administração pública. Gostaria de colocar duas ou três questões: Verifica-se que estão a decorrer obras de ampliação da rede de água nas freguesias, decorrente dos concursos e do financiamento POSEUR e saber se existiu alguma evolução na renegociação do tarifário com a Indaqua; Não sei se já existiu, se existe alguma evolução nesse sentido, se há algumas conclusões relativamente a essa matéria? Essa renegociação poderá implicar, eventualmente, a preocupação já aqui manifestada pelo Senhor Presidente, de poder haver um aumento do tarifário decorrente das obras de requalificação das ETAR’s. Não sei se existe compensação de alguma coisa? Relativamente à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro: consta do programa de financiamento das obras a necessidade de funcionamento condominial. Eu gostava de saber se já iniciaram procedimento, algum Regulamento condominial ou de funcionamento e gestão dos encargos daquele espaço? Os encargos com aquele espaço não têm necessariamente de ser da Câmara Municipal, mas sim de todos os que partilham aquele espaço com a Câmara Municipal. Isso poderá também trazer algumas responsabilidades, no sentido do incumprimento do financiamento que foi para aquele fim, para funcionar dentro daquele sistema. Relativamente à Rua do Carpan, saber se existiu alguma prorrogação do contrato? E saber se há alguma evolução relativamente à situação da Estalagem S. Miguel?” =====

===== Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Ana de Jesus que deixou uma nota muito positiva relativamente ao envolvimento dos alunos da Escola Dr. Ferreira da Silva – Cucujães, na dinamização da comemoração do Dia da Primavera e Dia da Poesia,

*iniciativa direcionada ao poeta Agostinho Gomes. Os alunos e seus professores tiveram um trabalho prévio no estudo de poemas de Agostinho Gomes com a declamação desses poemas e cartas ao poeta, numa cerimónia no Centro Cívico de Cucujães. O objetivo máximo destas comemorações dos 100 anos é, no final, toda a comunidade conhecer o poeta, ler o poeta e estudar o poeta. Lembrou ainda que a Câmara promoveu um concurso de teatro Alfredo Cortez e que no ano passado foi o grupo GOTA que ganhou o prémio. Deixou também o convite para estarem presentes, no domingo, no Cineteatro Caracas, às 16,00 horas, num espetáculo do grupo GOTA, com o texto que levou a concurso e que foi premiado no ano passado no concurso de teatro Alfredo Cortez. Para finalizar, deu nota que o senhor presidente da Associação de Xadrez de Aveiro ofereceu um livro sobre a Associação de Xadrez à Biblioteca e entregou um exemplar desse mesmo livro a cada um dos membros do executivo. =====*

*===== De seguida, e para dar resposta as questões colocadas, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Começaria pelas questões colocadas pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Em relação à posição do Presidente da Câmara, ela é conhecida e tem a ver com o facto que a Educação, tal como está preconizada na Constituição, é um instrumento fundamental na promoção da igualdade e das oportunidades. Nessa perspetiva, eu sou daqueles que tendo alguma reflexão sobre esta matéria, acho que o País não pode ser desenvolvido a duas velocidades. Não aceito que os municípios sejam classificados em municípios de primeira e de segunda, e não olho para esta questão com a visão fatalista de que aqueles que estão para trás terão de ficar para trás, e aqueles que estarão, porventura, mais à frente, terão de ser incentivados para continuar o bom trabalho que vêm desempenhando. Eu defendo que aquilo que nos compete a todos é precisamente permitir criar condições, para que os municípios que estão mais atrasados, tenham a possibilidade de atalhar caminho e rapidamente chegarem ao nível de resposta que já existe nos concelhos mais desenvolvidos. Mas deixe-me que lhe diga que não é pelo facto de estarmos no Programa “Aproximar a Educação” que apresentamos melhores indicadores ao nível da educação. Os indicadores que nós apresentamos resultam do excelente trabalho que é feito pela nossa comunidade escolar. Aquilo que lhe estou a dizer acaba por ser comprovado e verificado pelo facto de termos muitos municípios que não estando ao abrigo do Programa “Aproximar a Educação”, têm excelentes resultados ao nível da educação e, porventura, resultados melhores do que os do nosso Município. Portanto, essa não é uma condição para que nós tenhamos sucesso naquilo que são as políticas educativas nacionais e municipais. E não é uma condição, porque efetivamente os programas que nós temos tido, lembro-me o de 2008 e lembro-me este último de 2015, têm sido um tremendo insucesso. E este insucesso decorre da opinião de uma das partes, nomeadamente os municípios que acham que aquilo que é contratualizado pelo Estado com os Municípios nunca é cumprido. Isso aconteceu no passado em 2008, com a avaliação intercalar que foi feita, e acontece agora com a avaliação que os municípios começam a fazer em relação àquilo que estava previsto no Programa “Aproximar a Educação” e foi assinado pelo conjunto dos 14 Municípios em 2015.*

*No caso concreto de Oliveira de Azeméis, nós somos um exemplo claro disso. Somos exemplo porque o contrato que nós assinamos previa que a aceitação destas duas escolas (Ferreira da Silva e Fajões) nos fossem entregues integralmente requalificadas. Integralmente requalificadas significava um investimento de 6.5 milhões de euros na sua requalificação. Aquilo que acontece é que nós temos apenas 3 milhões de euros previstos. Esses 3 milhões de euros é dinheiro que a Autarquia teria direito no quadro de mapeamento de verbas para a educação que foi feito na Área Metropolitana do Porto. Aquilo que estamos a fazer é substituir-nos, nessa responsabilidade, ao Estado. O diálogo que nós temos com os nossos Agrupamentos de Escolas não é semanal, é diário. Nós temos diálogo permanente com as nossas escolas porque é assim que nós nos devemos relacionar com a comunidade escolar, assim como com a sociedade oliveirense, em todas as suas vertentes e em todas as suas dimensões. Nessa perspetiva os diretores de escola são, naturalmente, ouvidos com frequência em relação a todos os processos que estão envolvidas nas questões da educação;=====*

*Plano Estratégico Educativo Municipal: Nós temos um documento estruturante daquilo que é o nosso Plano Estratégico Educativo Municipal que é a nossa Carta Educativa. A nossa Carta Educativa é um documento que já foi revisto mas continua a não ser cumprido. Tudo aquilo que estava preconizado e era considerado como absolutamente estratégico para a afirmação com a Política Municipal de Educação não foi cumprido e começou, em primeiro lugar, pela criação de condições para a aprendizagem através da concretização do plano de construção dos Centros Escolares que estavam preconizados. Nessa matéria a nossa preocupação, sobretudo em articulação e diálogo permanente com a comunidade escolar, é de encontrar as melhores soluções para a resolução dos problemas. O que vai acontecer a partir de 2019? Neste caso concreto não sei o que vai acontecer. Aquilo que está em cima da mesa é a redefinição daquilo que é descentralização de competências nesta matéria. Os nove elementos deste executivo camarário assumirão todos os compromissos, sejam eles contratos, sejam eles dívidas, seja eles problemas ou virtualidades. Essa é a nossa obrigação. Nós não ficamos amarrados a contratos em que uma das partes não cumpre a sua obrigação. Neste caso concreto, nós estamos legitimados por aquilo que é o nosso programa eleitoral. E no programa eleitoral não tinha como uma das premissas fundamentais a manutenção de contratos onde o Município é prejudicado. Aquilo que estamos a fazer é cumprir a nossa parte naquilo que é o Programa “Aproximar a Educação”. Aquilo que nós temos a obrigação de fazer é exigir ao Ministério da Educação que cumpra a sua parte e isso, muito sinceramente, não está a acontecer; =====*

*Resolução do contrato unilateral da “Cerciaz”: Não vou voltar a explicar o processo. Não se tratou de uma resolução unilateral: resolução unilateral é quando uma das partes não tem conhecimento da ação que a outra vai desenvolver. Aquilo que se fez foi informar que essa resolução iria acontecer. Há uma coisa que nós estaremos sempre disponíveis e eu gostaria de ressaltar três aspetos: Estaremos sempre disponíveis para apoiar a “Cerciaz” e todas as instituições e todas as coletividades do nosso Concelho; Esse apoio será sempre feito com regras claras, com o primado da legalidade e tendo sempre a preocupação de que esses apoios*

*sejam apoios distributivos, iguais para todos e não apoios que privilegiem uma instituição em detrimento de outra. Essa será sempre uma preocupação que estará sempre subjacente à atribuição de subsídios, à ajuda, ao envolvimento do Município com as nossas coletividades e as nossas IPSS's; Nós nunca colocaremos em causa com a nossa atuação, por um lado, o bom nome do Município de Oliveira de Azeméis, por outro lado, o bom nome das instituições do nosso Concelho. Essas são as três preocupações que teremos sempre presente na nossa atuação. Em relação ao acordo: Estamos a definir um conjunto de regras de atuação que estarão plasmadas em Regulamento de atribuição de apoios e subsídios. Um documento que nós estamos a ultimar. Mas não é a ultimação desse documento que nos impede de cumprir aquilo que nós temos vindo a fazer, que é atribuímos e formalizar um conjunto de acordos de cooperação/contratos de cooperação que temos feito com as coletividades nos mais variados domínios e vamos continuar a fazer. No caso concreto da "Cerciaz": Estamos a estudar um apoio que corresponderá a vários anos desse apoio que vinha sendo dado mensalmente e se traduz num apoio objetivo a um investimento substancial que a "Cerciaz" pretende fazer na construção de um Lar. Portanto, nós estaremos disponíveis e cá estaremos para ajudar a "Cerciaz" a cumprir esse grande desígnio e grande objetivo que tem. No caso da inserção profissional deste tipo de público, o Município estará sempre disponível para colaborar com a própria "Cerciaz" na integração destes jovens no mercado de trabalho e num conjunto de atividades que os dignifique. Agora, esse papel deverá ser desempenhado, em primeiro lugar, pela própria Cerciaz e nesse sentido não tenho dúvidas que o estão a fazer. E a Cerciaz pode contar com o Município de Oliveira de Azeméis para, naquilo que sejam os planos de integração desses jovens, contarem com o nosso apoio para que eles tenham sucesso. O que faremos é dentro daquilo que é o nosso quadro de atuação, colaborarmos na concretização desses projetos. =====*

*Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos: Efetivamente no dia 23 faz 5 meses e temos tido a preocupação de introduzir alguns critérios de rigor de gestão. Obviamente procuramos uma reorganização dos serviços, procuramos a definição de um conjunto de estratégias que, estamos certos, a prazo, darão os seus resultados. O facto é que nós tínhamos uma despesa anormal nesses três equipamentos que referiu: Praça José da Costa; Rotunda do Rainha e Rotunda dos Bombeiros. Efetivamente, nós estávamos a perder ali muitos milhares de euros por mês (6 a 7 mil euros por mês) e não faria sentido estarmos a perder toda a água 24 horas por dia. Não faz sentido. Aquilo que fizemos foi contactar empresas para implementar circuitos que reaproveitem a água e o reaproveitamento da água implica sempre a oxigenação da água. O que estamos a fazer é a recolher propostas de um conjunto de entidades para intervir nesses equipamentos. Os equipamentos são diferentes, têm dimensões diferentes, têm respostas diferentes e no caso da Rotunda do Rainha estamos a falar de uma intervenção que rondará os 50 mil euros. É um orçamento que nos foi apresentado e aguardamos outros orçamentos e aguardamos orçamentos para a totalidade dos equipamentos, porque faz sentido que a resolução passe pela resolução integral e não estejamos a fazer intervenção a*

*intervenção. O facto é que estávamos a ter ali gastos inaceitáveis que não faz sentido nenhum. Fizemos uma avaliação dos problemas que existem nos equipamentos e que levavam à perda, em alguns casos, integral da água, noutros casos, à perda progressiva da água e esses desperdícios traduziam-se em 6 a 7 mil euros por mês. É um valor muito superior ao que nós transferimos mensalmente para a grande maioria das Juntas de Freguesia, para além de ser um desperdício e uma má gestão dos recursos públicos. Neste momento, aquilo que nós estamos a fazer, é a recolher orçamentos. Obviamente que é uma questão que vamos resolver e não pode ser feita de qualquer maneira porque não se trata de comprar um equipamento. Há um conjunto de condições técnicas que nós estamos a procurar ultrapassar e logo que tenhamos uma solução lançaremos o concurso para a resolução do problema.”* =====

*No que concerne às informações da Senhora Vereadora Inês Lamego na sua intervenção, referiu que “As políticas municipais de promoção de hábitos de vida saudável com estas dimensões e com os envolvimento jovens é evidente que para nós isso é uma preocupação e passa naturalmente pela promoção de hábitos alimentares saudáveis e também práticas desportivas saudáveis com o acesso a atividades de lazer. Estamos a falar de um conjunto de iniciativas muito importantes e sobretudo direcionadas para os jovens que são os principais destinatários. Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Obviamente que partilho da sua preocupação em relação a esta vontade reformista e desejo também que ela envolva os municípios portugueses porque o envolvimento dos municípios e das instituições que os representam são – na minha opinião – uma garantia para o sucesso do trabalho que queremos fazer. Portanto, o que eu espero é que realmente haja oportunidade de estender e de alargar esta reflexão que está a ser nas áreas Metropolitanos de Lisboa e Porto e estendê-la a mais municípios e a mais conhecimento;”* =====

*Em relação às obras de ampliação da rede de água nas freguesias nós temos uma candidatura e única mas com duas empreitadas distintas designadas: R7 +R17 + R24 neste momento está no terreno. Existem dois fornecedores para os equipamentos que estão carregados de trabalho e não têm capacidade para satisfazer as encomendas. Aquilo que se está a fazer neste momento é a estender tubo mas sem a possibilidade de executar ramais para fazer a implementação de caixas porque o fornecedor não tem capacidade para as fornecer. O que o empreiteiro, porventura, terá de fazer é procurar caixas alternativas que sejam certificadas pela Indaqua. Não estou a ver outra alternativa. Porque a questão da extensão do tubo não é significativa, relevante, mas a questão da execução das caixas e dos ramais envolve verbas substanciais. E estamos a ter esta dificuldade que espero que rapidamente seja ultrapassada;”* =====

*Renegociação dos tarifários com a “Indaqua”: O previsível aumento que as obras nas duas ETAR’s e Emissários vai acarretar é evidente que poderá de certa forma ser atenuado com uma revisão do tarifário destes investimentos. Estamos a falar de cerca de 2 milhões de euros e esta verba não vai permitir uma redução substancial do tarifário. Nós temos quantificado o impacto. A Indaqua sabe aquilo que será obrigada a prever em termos de um aumento da renda de concessão em resultado da execução desta rede. Está quantificado o montante global e o que é*

que isto representa. Depois de concretizadas as redes, nós temos oportunidade de perceber que tudo isto vai depender de uma coisa básica que é a taxa de adesão. A taxa de adesão é que vai determinar se vamos ter a possibilidade de ter uma redução substancial do tarifário. A questão que o Dr. Ricardo Tavares colocou é uma questão que está prevista no caderno de encargos, que é: todos os investimentos que forem feitos em termos de expansão de rede terão reflexão no tarifário dos munícipes. Nós só quantificamos essa rede depois de estar concluída. Depois o que se vai fazer é uma avaliação do tarifário e naturalmente se tiver lugar a redução do tarifário ele terá de se concretizar. A quantificação da rede está feita e estaremos a acompanhar este processo;=====

Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro: Existe um Regulamento de gestão. As próprias Normas disciplinadoras já tinham incluídas as responsabilidades dos condóminos em matéria de segurança, em matéria de manutenção, de conservação, etc.... O que nós fizemos agora foi um Regulamento de utilização do Business Center que nos vai permitir a partir daí fazer a gestão de toda a Área de Acolhimento Empresarial com uma equipa que vamos instalar no equipamento. Essa equipa vai fazer a gestão condominial, que já está prevista, para o espaço. Os condóminos têm responsabilidade ao nível da segurança, ao nível das operações de requalificação, de limpeza, de conservação. Essas responsabilidades ser-lhes-ão atribuídas e existe um Regulamento para esse efeito; =====

Rua do Carpan: Nós temos tido paciência com o empreiteiro. O empreiteiro tem falhado em todas as linhas, tem vindo a adiar sucessivamente os prazos. Aquilo que nós estamos a procurar fazer é sermos colaboradores e sermos sensíveis ao argumento utilizado pelo empreiteiro das dificuldades que tem nos recursos disponíveis (humanos/técnicos e materiais). A obra já devia estar concluída há muito tempo e o que nós estamos disponíveis para fazer é colocar um prazo objetivo para a sua conclusão. Não faz sentido que uma obra esteja há tantos meses para ser concluída; =====

Estalagem S. Miguel: A evolução que tem havido é no sentido de termos, finalmente, concluído tudo o que eu tinha pedido para que se fizesse uma análise, não só à Estalagem, mas mais abrangente a todo o Parque de La-Salette em todas as suas vertentes e em todas as suas dimensões: saúde das árvores; iluminação; escadas de acesso: parte superior do parque à parte de baixo e também ao miradouro (pequeno); perceber se faz sentido uma deslocalização do parque de merendas; Casa das Heras; Casa dos Vimes; se o Município deve ter alguma intervenção ao destino da fábrica de calçado Fémina; nova relocalização para os contentores e papeleiras; solução para o Coreto que permita que os turistas possam disfrutar dos painéis de azulejos; resolver a questão da água da fonte da gruta que é água pública; os sanitários e a Estalagem. A questão da Estalagem é muito importante. O que foi pedido foi uma análise às três possibilidades: Autarquia requalificar e gerir; Autarquia concessionar e o concessionário investe na requalificação do equipamento; Autarquia alienar aquele património. Aquilo que nós esperamos é que a Estalagem S. Miguel tenha um desfecho, seja ele qual for. Seja qual for é mantê-lo com a finalidade para o qual foi pensado, para o qual muitos oliveirenses trabalharam

*durante muitos anos para permitir a sua concretização. O que importa é, seja pelo modelo de concessão, seja pelo modelo de alienação, seja pelo modelo de requalificação por parte da Autarquia, que aquele espaço possa desempenhar o seu papel e seja um elemento de potenciação da atividade turística no nosso Concelho. O que nós esperamos é que, com este estudo que foi agora feito, tenhamos condições para abrir um debate na sociedade civil oliveirense em relação ao futuro do Parque da La-Salette e mais concretamente em relação ao futuro deste equipamento para que possamos tomar uma decisão para aquilo que queremos que seja o papel que este equipamento venha a desempenhar no futuro. Assim não pode continuar. Já passou tempo demais sem uma solução para o equipamento. Neste momento, o que é realmente importante é pôr um ponto final neste assunto. Todos achamos que aquele equipamento é único, é uma referência na região. São muito poucos os concelhos que têm a sorte de ter um equipamento com aquele enquadramento paisagístico. E nós, tendo um equipamento com todo este potencial que não estamos a saber rentabilizar, é evidente que estamos a falhar naquilo que são as nossas obrigações. Aquilo que eu espero é que daqui por um ou dois anos, tenhamos a possibilidade de ter aquele equipamento completamente requalificado e a operar nesta fileira do turismo.”* =====

*Referindo-se à intervenção da Senhora Vereadora Ana de Jesus, disse que: “Fico satisfeito por continuarmos a honrar este poeta, Agostinho Gomes, que é um cucujanense nascido em janeiro de 1918. Foi escritor, professor e lecionou em várias universidades: Estrasburgo, Bordéus, ISCAP – Portugal. Foi também um excelente poeta com várias obras e ensaios publicados. Naturalmente em Oliveira de Azeméis, não tendo nós muitas figuras de referência mas nas poucas que temos, faz sentido que nós tenhamos a capacidade de afirmar e promover estas marcas. Estes nomes acabam por ser marcas objetivas de valorização da nossa identidade e do nosso território e faz todo o sentido que comecemos a reforçar aquilo que vinha sendo feito no passado.”* =====

===== *O Senhor Vereador Ricardo Tavares voltou a usar da palavra para dizer o seguinte: “Fiquei com a ideia de que o Senhor Presidente não irá a mais nenhuma Cimeira Metropolitana, porque o Senhor Presidente disse: “...aquilo que é contratualizado entre o Estado e os Municípios nunca é cumprido pelo Estado.” Essa sua postura relativamente a qualquer processo negocial ou de descentralização sobre o que quer que seja mata logo. Aliás, se o Senhor Presidente tivesse dito isso no início da Cimeira, a reunião certamente acabava ao fim de dez minutos;=====*

*Relativamente ao “Aproximar a Educação” é uma preocupação dos Vereadores do PSD. Independentemente de o Senhor Presidente falar num diálogo permanente com a comunidade escolar, a verdade é que há aqui dois sinais que demonstram que efetivamente esse aproximar que existia no passado e que esteve na génese deste compromisso entre o Município e o Ministério da Educação, esse aproximar não existe. Esses sinais foram aqui bem revelados pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral. Disse que: “... para ter conhecimento da demissão de um*

*Diretor de Agrupamento teve de obter um mail da DEGEstE.” Isso não aconteceria certamente no passado. Outro facto: A primeira reunião do Conselho Municipal da Educação vai decorrer já no 3º Período do ano letivo. E isso também é bem revelador do “Aproximar a Educação” e da vontade desse aproximar; =====  
Em 2016, enquanto Vereador, trouxe uma proposta à reunião de Câmara em que o executivo de então assumiu uma vontade de alienar a Estalagem no pressuposto de que a Câmara Municipal não dispunha de recursos humanos, nem de serviços, nem de capacidade para poder gerir aquele espaço. Na altura o Senhor Presidente disse que a venda, se calhar, não era a melhor solução e seria a concessão. Já passaram dois anos e pelos vistos ainda estão a ser realizados os estudos para ver se será a concessão ou será a venda a melhor solução. Eu presumo que, por este andar, vamos chegar ao final do mandato e ainda não há solução para a Estalagem, quando em 2016 já teria havido uma proposta concreta. A avaliação foi o mecanismo usado para se ver se a concessão era a melhor solução. Essa avaliação já existe há algum tempo.” ==*

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Vereador Rui Luzes Cabral que fez a seguinte intervenção:” Só para esclarecer: Eu não disse que tinha pedido à DEGEstE, nada disso. Obviamente que eu fui informado pelo Diretor que ia apresentar a carta. O que eu disse é que as instituições não funcionam nesse “Aproximar a Educação”. E não foi para a DEGEstE que eu pedi, foi para ao próprio Diretor que eu pedi para reenviar essa carta. É uma questão de diálogo institucional e quando falamos em “Aproximar a Educação” falamos em diálogo institucional. Obviamente que eu sabia, porque fui informado pelo Diretor em primeira instância antes de fazer qualquer desses procedimentos. Sobre o Conselho Municipal da Educação faço minhas, as palavras de um político conhecido “Qual é a pressa?!” Nós não vamos demorar tanto tempo nessas questões como o anterior executivo demorou, por exemplo, em negociar algumas mudanças de escolas e fecho de outras e instalação de parques infantis que ainda hoje estão à espera desses parques. É muito normal em início de mandato fecharmos procedimentos e só depois de haver eleição de representantes é que se possa marcar esse Conselho Municipal de Educação que não tem nada a ver com o decorrer do ano letivo que quando entramos já estava em funcionamento e não houve nenhuma falha em nenhuma escola. Portanto, não vejo qual é a pressa, mas será realizado no mês de abril.” =====*

*===== O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para dizer: “Em primeiro lugar agradecer toda essa confiança que tem para comigo ao ponto de achar que a minha posição nesta Cimeira seria determinante para que a Cimeira acabasse de imediato. Uma Cimeira que conta com os Presidentes de Câmara mais importantes do País. Portanto, agradeço esse voto de confiança na importância que é o papel que eu desempenho na representatividade do Município de Oliveira de Azeméis. É evidente que quando eu referi que o Estado não cumpre as suas obrigações estou a referir-me objetivamente à questão que foi colocada em matéria de Educação. É uma evidência que o Estado não tem cumprido as obrigações. Hoje mesmo tive a*

*oportunidade de falar aqui um exemplo onde o Estado não tem cumprido as suas obrigações. Quero deixar aqui bem claro que eu sou completamente a favor da descentralização. Aliás, sou um regionalista convicto e sou completamente a favor da descentralização de competências do Estado Central para o Poder Local e para as Comunidades. Agora, não uma descentralização encapotada, feita de qualquer maneira e com os pressupostos e premissas que estiveram na base desta reforma. Eu lembro como é que este Programa “Aproximar a Educação” começou; E lembro transportando-nos para aquilo que aconteceu precisamente nas reuniões deste executivo – com o Senhor Vereador da Educação a recusar fornecer informação aos restantes membros do executivo. Isso não aconteceu desde outubro até agora e não vai acontecer para o futuro em relação a um programa tão importante como este Programa “Aproximar a Educação”. Era “Sigilo absoluto, segredo de Estado, matéria de grande confidencialidade, que não podia ser, inclusive, veja-se bem, partilhada com os restantes membros do executivo. Foi assim que começou este processo. Depois, não vou lembrar tudo aquilo que estava previsto no projeto inicial que era verdadeiramente dantesco. Felizmente, em resultado de um conjunto de pressões, ora de professores, ora de sindicatos, ora da própria comunidade escolar, nós tivemos uma adaptação profunda do modelo inicial que o alterou radicalmente e que acabou por consensualizar a 14 Municípios. Houve um conjunto de Municípios que foram convidados para fazer parte deste processo e pura e simplesmente recusaram. Sabe qual foi o motivo pelo qual recusaram? Porque entenderam e anteviram que o Estado não iria cumprir as suas obrigações. Porquê? Porque tinham uma referência no passado muito mais abrangente do que esta que envolveu mais de 100 municípios, a reforma em 2008 foi uma reforma onde os municípios que fizeram parte dessa contratualização alargada foram aos poucos abandonando, precisamente porque houve uma prática reiterada do Estado no incumprimento daquilo que havia sido acordado. E no incumprimento em todas as frentes: pessoal; financiamento (estou a falar de processos de contratualização entre o Estado e o Poder Local). Para mim, nestas coisas, os contratos devem ser para cumprir. As partes quando assinam devem cumprir na íntegra. Esta minha experiência e esta minha reflexão em relação a estas questões tem por base, não só aquilo que aconteceu no passado, mas também muito daquilo que são as premissas daquilo que se quer fazer no presente. E quando quisermos discutir com profundidade aquilo que é uma reforma na Educação, o Município de Oliveira de Azeméis estará disponível para dar contributos naquilo que eu considero que são valiosos no sentido de fazermos uma transferência efetiva de competências para a comunidade escolar e para o Poder Local. Descentralizar é precisamente termos a capacidade de acabarmos com o centralismo e transferirmos esses poderes para um nível diferente, para um patamar diferente da hierarquia do Estado. E, não foi isso que aconteceu, infelizmente, como sabe. Deixe-me tranquilizá-lo. Percebi as suas preocupações em relação à Estalagem. Não existe um Concelho antes de 23 de outubro e um Concelho depois de 23 de outubro. O Concelho é exatamente o mesmo, a comunidade é exatamente a mesma. As políticas não são efetivamente as mesmas, felizmente para nós não são efetivamente as mesmas. Obviamente não vamos matar a Educação no nosso Concelho. Já disse*

que a Educação é um instrumento fundamental de afirmação do Concelho no presente e no futuro. É uma das áreas prioritárias: mas não é uma das áreas prioritárias de agora, é uma das áreas prioritárias do passado. Eu lembro que fomos nós que apresentamos a proposta para a oferta dos manuais escolares no nosso Concelho; E lembro que ela foi votada contra pelos senhores vereadores do PSD, na altura com responsabilidades na gestão do executivo; Lembro-me bem da posição do vereador da educação na reunião do Conselho Municipal da Educação em relação a esta matéria que votou derrotado contra a oferta dos manuais escolares. Atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados no nosso Concelho: Proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista que o Senhor votou contra também. O Senhor já viu um vale de educação de 30 euros atribuído a todos os estudantes do nosso Concelho: compromisso eleitoral que foi imediatamente cumprido. E aqui fica sinalizada de forma objetiva entre os que prometem e fazem e entre aqueles que prometem e depois acabam por não fazer. Essa é uma particularidade que eu acho que é absolutamente fundamental. As questões da educação devem ser discutidas, devem ser discutidas com seriedade, com profundidade, e devemos procurar fazer uma coisa que eu acho que é absolutamente fundamental porque esta é uma das matérias para as quais, em termos de política nacional, tem sido pedido uma ampla consensualização, uma ampla comunhão de interesses e seria determinante – na minha opinião - que nós procurássemos não politizar esta questão. Porque obviamente a política nas escolas dá maus resultados e aquilo que nós pretendemos é que as escolas possam desempenhar o seu papel, possam formar melhores cidadãos. Queremos, temos essa obrigação, criar melhores condições de aprendizagem para que esses cidadãos saiam das nossas escolas melhor preparados. Não vamos contribuir para que o debate se desfoque e se descentralize. Portanto, Senhor Vereador uma garantia absoluta em relação à nossa articulação completa com todos os atores neste setor da educação que é tão importante para nós e tranquilizá-lo, pois o diálogo tem sido efetivamente, permanente, regular com os nossos Agrupamentos de Escolas, com os seus Diretores de Agrupamento, com os seus Presidentes do Conselho Geral e não esqueçamos a outra dimensão, que é importante, que são as próprias Associações de Pais que são os representantes dos alunos (filhos). Dizer-lhe que efetivamente não há um antes e um depois, existe sim a manutenção de uma preocupação em relação à importância que a Educação tem no nosso Concelho e também aquilo que são as obrigações do Município nessa matéria; =====  
 Estalagem: Efetivamente em 2016 não houve a apresentação de uma proposta, não houve rigorosamente nada. Houve um esboço, um ensaio de uma auscultação para tentarmos perceber se esta perspetiva da alienação seria aceite. Aquilo que seria natural e seria razoável num quadro de cooperação institucional seria o executivo ter sido informado que existia uma avaliação para o efeito. Essa informação não foi facultada aos membros do executivo. Os executivos desconheciam que o Município – executivo de então – tinha feito essa avaliação. E tinha feito essa avaliação com a perspetiva de alienar o património. Não foi dado conhecimento ao executivo, por um lado, que essa avaliação tinha sido feita, e, por outro lado, os resultados

*dessa avaliação. O que tenho para dizer: O estudo está feito. O estudo interno está feito. Estamos em condições de abraçar duas das três soluções: concessionar ou alienar. Não estamos em condições de requalificar para gerir. Porquê? Porque não temos capacidade financeira para o fazer. Não temos verba prevista no nosso Orçamento para o fazer. Julgo que se ensaiássemos esse percurso aí, sim, concordo consigo, daqui por cinco, seis sete anos ainda não tínhamos concluído este processo. Sendo certo que, eu tenho muitas dúvidas que a Autarquia tenha na sua vocação a gestão deste tipo de equipamentos. As soluções mais razoáveis será a concessão e será alienação do património e equacionar qual destas possibilidades é a que melhor defende o interesse de Oliveira de Azeméis. Nisso parece que estamos todos de acordo: O fim daquele equipamento tem de ser um fim turístico; É urgente a sua requalificação e é urgente fazer essa requalificação o mais rápido possível. Não tenho dúvidas nenhuma que se essa requalificação acontecer, ficaremos todos satisfeitos.”*=====

===== Ausentou-se a Senhora Vereadora Carla Rodrigues, para participar numa reunião, no âmbito das novas funções de Presidente da Comissão Nacional de Procriação Medicamente Assistida. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: Informação Interna Nº I/17383/2018 - Relação das licenças, títulos de admissão e autorizações concedidas pelo Núcleo de Competências de Gestão Urbanística, no período de 02 de Março a 15 de Março de 2018 e Despacho -Autorizações/aprovação de obras por Administração Direta e da Informação Interna. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 11 (reunião ordinária de 08 de março de 2018), a qual foi aprovada por unanimidade.=====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CERCIAZ, CRL – CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/16457/2018) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela CERCIAZ, CRL, com vista à realização de espetáculo de Dança, Teatro e Música, dia 9 de junho de 2018, às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do

presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa”; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à CERCIAZ, CRL, no total de 1351,20€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 138,09€ (IVA incluído), devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do art.º 79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INSTITUIÇÃO TERESIANA – CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/14906/2018) –**

**APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Instituição Teresiana, com vista à realização de espetáculo de Cinema, (Passagem de filme de carácter Religioso), dia 22/4/2018, às 15h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa”; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização

da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Instituição Teresiana, no total de 753,05€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 138,09€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (FORMAÇÃO) COM BIKE CLUBE DE PORTUGAL (I/17466/2018) – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - O pedido apresentado pelo Bike Clube de Portugal E/33550/2018; - O teor da informação interna I/14367/2018, do Gabinete do Desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com Bike Clube de Portugal, ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - Designa como Gestora do Contrato, a funcionária Elizária Maria Almeida Silva Bastos (art.º 290.ºA do CCP). Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 677/2018, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A TRAVESSA DO ALTO DAS CASAS - MACIEIRA DE SARNES (I/17023/2018) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - a necessidade de definir um alinhamento neste local, identificada no parecer técnico (I/67420/2017) e despacho (I/75268/2017) anexos a esta proposta, Proponho a aprovação do Plano de Alinhamentos e Recuos a salvaguardar na Travessa do Alto das casas - Macieira de Sarnes, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 80/2015, no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, conforme peças desenhadas documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/15571/2018) – APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - As Associações Culturais e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades e eventos enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados em seguida, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com*

base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das seguintes Licenças Especiais de Ruído:

<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Festividade</i>	<i>Entidade</i>	<i>Taxa</i>	<i>Processo</i>
15 de abril de 2018	09:00 às 14:00	16.º Grande Prémio de Atletismo de Macieira de Sarnes	Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes	33,68€	PI/1096/2018
31 de março e 01 de abril de 2018	08:00 às 22:00	Festa da Páscoa	Confraria do Santíssimo Sacramento de Pinheiro da Bemposta	101,04€	PI/1228/2018

Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas pelas emissões de Licenças Especiais de Ruído, para as festividades e eventos referidos em seguida, devendo este ato ser submetido a ratificação.

<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Festividade</i>	<i>Entidade</i>	<i>Taxa</i>	<i>Processo</i>
11 de março de 2018	10:30 às 12:00	Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus	Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara	50,52 €	PI/1098/2018 (ratificação)
16 a 18 de março de 2018	07:00 às 19:00	Festas em Honra de São Lázaro	Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara	151,56 €	PI/1097/2018 (ratificação)

Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ratificar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/17515/2018) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na

*listagem em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – FESTA EM HONRA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (I/15731/2018) – RATIFICAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: O e-mail da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização da Festa em Honra do Sagrado Coração de Jesus, a realizar a 11 de Março de 2018; O meu despacho de 08/03/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 28,07€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando o despacho do Senhor Vereador datado de 08/03/2018.=====*

**===== JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – VIA SACRA DE RUA 2018 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (I/15119/2018) – RATIFICAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: O e-mail da Junta de Freguesia de Cucujães a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização da Via Sacra de Rua, a realizar no dia 17 do corrente; O meu despacho de 06/03/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à*

*Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 28,07€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando o despacho do Senhor Vereador datado de 06/03/2018.=====*

**===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – FESTEJOS EM HONRA DE S. LÁZARO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (I/14991/2018) – RATIFICAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: O pedido da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização dos Festejos em Honra de S. Lázaro, no dia 18 do corrente; O meu despacho de 06/03/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 28,07€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando o despacho do Senhor Vereador datado de 06/03/2018.=====*

**===== JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA O LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE NO EVENTO “ARRAIAL NA PÁSCOA” (I/17476/2018) – APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - A Junta de Freguesia de Loureiro, desde há longa data, é a promotora dos festejos tradicionais na época da Páscoa, e para o efeito solicitou a autorização da instalação e funcionamento de um recinto Itinerante para o Largo da Alumieira – Loureiro, a funcionar de 27/03 a 03/04/2018, em complemento aos referidos festejos, bem como a isenção de taxas; - O equipamento refere-se a uma Pista de Automóveis Elétricos de Trolley denominado “Autoscooter do Norte”, cuja proprietária é Maria Emília Silva Pereira, contudo, juntando os documentos exigidos; - A instalação e funcionamento do referido recinto Itinerante foi autorizada pelo meu despacho de 15/03/2018, condicionada à realização de vistoria no local; - A Junta de Freguesia e os festejos enquadram-se no regime de isenção total,*

previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos da alínea b) do nº 3, do artº 6º, do referido Regulamento; - Ao isentar-se a referida taxa, o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais promovidas pela Junta de Freguesia em apreço; - No termos do nº 9, do artº 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no citado regulamento; - Ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o Município, bem como atividades de natureza cultural e social; Nesse sentido, e com base nos fundamentos, e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à emissão de alvará de autorização e à vistoria, no valor de 50,38€ e 87,51€, respetivamente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA – SUBSÍDIOS (I/15067/2018) – APRECIACÃO E REMESSA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, diploma que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, 20 de dezembro, e 66 – b/2012, de 31 de dezembro, consideram-se «Compromissos Plurianuais», “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido” - que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6.º do referido diploma legal, e posteriores alterações e o artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, preconiza ainda que “ Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...) acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia do órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local.” - que foi aprovada a autorização genérica no capítulo VII “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia “ pontos 1.a); 1.b) e 2. do relatório orçamental de 2017, nos seguintes termos: “1.a) Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12º do Decreto-lei 127/2012,

de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2017, referentes a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; - a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referidos só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas. 1.b) Ao fim de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do orçamento e GOP do ano 2017, nos termos e para os efeitos estatuídos no Art.º 12º do DL 127/2012 e posteriores alterações.” - que a 31 de dezembro, a lista abaixo encontrava-se vencida, não sendo possível efetuar o pagamento, dado que os requisitos legais não estavam cumpridos (falta entrega de documentos justificativos e/ou relatórios), os valores mencionados transitaram para o presente ano económico, assim tal situação e por força dos fatos retro citados originaram compromissos plurianuais . Assim, face ao exposto e para efeitos da alínea 1.b) da “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia “, leva-se ao conhecimento e autorização da Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais resultantes, respetivos valores transitados com efeitos em 2018;

<b>Entidade</b>	<b>Valor transitado</b>	<b>Descritivo</b>
Grupo Desportivo S. Roque	10.000,00 €	Apoio financeiro para melhoramento das instalações desportivas, nomeadamente, bancadas e edifício da sede de apoio ao clube - I/63072/2017
Grupo Desportivo S. Roque	2.850,00 €	Apoio financeiro para formação e desenvolvimento da prática desportiva das épocas "Azeméis é Vida" 2017/2018
FAMOA - Federação das Associações do Município O. Azeméis	7.050,00 €	Apoio financeiro para a concretização seguintes eventos do ano 2017: Carnaval Oliveirense, Marchas descem à Cidade e Carnaval de Verão - I/60679/2017
Fabrica Igreja Paroquial S. Martinho Cucujães	7.000,00 €	Apoio financeiro para obras de arranjos do espaço exterior da Capela de Santa Luzia - I/60664/2017
Associação da Escola de	5.000,00 €	Apoio financeiro para a realização do programa

<i>Ciclismo Bruno Neves</i>		<i>de desenvolvimento desportivo (Apoio à Formação e Desenvolvimento de atividades da prática desportiva da modalidade de Ciclismo) - ano 2017 - I/57096/2017</i>
<i>Associação Figueiredo de Rey</i>	4.000,00 €	<i>Apoio financeiro para a 2ª Edição do evento "Paço Del Rey" - I/59230/2017</i>

*Após análise e apreciação foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para autorização de assunção de compromissos plurianuais. =*

*===== **QUOTIZACÕES DO ANO 2018 (I/17239/2018) – AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da adesão do Município de Oliveira de Azeméis a diversas Entidades, bem como a aceitação dos seus respetivos Estatutos, proponho que seja autorizado o pagamento das seguintes quotizações:*

	<b>Quota Anual</b>	<b>Quota Extraordinária</b>
<i>QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores</i>	2.165,00 €	
<i>Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.</i>	1.500,00 €	
<i>ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria</i>	25.000,00 €	
<i>ENERGAIA - Agência Energia Sul da Área Metropolitana do Porto</i>	4.774,88€	16.031,40€
<i>AICE - Association Internationale des Villes Educatrices</i>	330,00 €	
<i>POOL-NET - Portuguese Tooling Network</i>	500,00 €	
<i>ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses</i>	5.998,62€	
<i>Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis</i>	750,00 €	

*Os encargos da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650 e 664 de 2018, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro.” Pelo Vereador José Campos foi solicitado esclarecimentos quanto à quota extraordinária a atribuir à Energaia. Pelo Senhor Vereador Helder Simões foi explicado que os Municípios além da quota participam nas despesas de funcionamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando o seu pagamento. =====*

*===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====*

*===== **CONTRATO DE COMODATO (MOINHO) COM SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS ANDRADE (I/17492/2018) – RESCISÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral*

foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando - Que em 12 de maio de 2015, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Sr. Sérgio Augusto dos Santos Andrade celebrado contrato de comodato de um moinho em Ul; - Que já não se mantêm os fundamentos e pressupostos que presidiram à aprovação e assinatura do referido contrato de comodato, conforme carta do Sr. Sérgio Augusto dos Santos Andrade (E/25200/2017) Proponho: - A rescisão do citado contrato de comodato com efeitos imediatos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **CERCIAZ, CRL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDITÓRIO “CAMPAÑA DO PIRILAMPO MÁGICO 2018” (I/16123/2018) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: - A CERCIAZ - Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis vai promover a realização de angariação de fundos através da "Campanha Pirlampo Mágico 2018", no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período compreendido entre 18 de Maio e 10 de Junho do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, aliás como tem sido concedido em anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,07€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência. De referir que nos anos anteriores foi autorizada a “venda” do “Pirlampo”, tendo por princípio “...o âmbito e a natureza da campanha “Pirlampo Mágico”, bem como os fins altruístas que lhe são subjacentes, ...”; - Mais se informa que a entidade em causa tem seus estatutos publicados no Diário da República – III Série Nº 284 de 07/12/1999, tendo sido reconhecida pela Presidência do Conselho de Ministros como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, publicado no Diário da República II Série, nº 69 de 24 de Março de 1982; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho

*a isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**=====REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO=====**

*===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe, José Pereira Marrafa, residente em S. Martinho da Gândara, que deixou a seguinte sugestão: “Deveria ser organizado um fórum, ao nível rural, onde poderíamos encontrar pessoas que têm memória do passado como os emigrantes, os militares que foram para Ultramar, e poderia tirar-se de lá muitos ensinamentos para se recuperar Portugal.” =====*

*===== Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe, António Matias, residente em Oliveira de Azeméis, que colocou a seguinte questão:” O que vai acontecer com a zona de coexistência (Zona Pedonal)? Fazendo fé neste executivo e nas suas palavras em querer cumprir a lei (a lei específica que as zonas de coexistência devem estar regulamentadas), quando é que se irá regulamentar?” =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 50 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*